

1. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;
 2. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;
 3. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.
- VII. Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;
- VIII. Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

1. Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;
2. Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º NOMEAR a Comissão Setorial, elencada abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar a implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará: Servidor Lourival Cardoso Rodrigues Filho MF: 339523501, Gestor Setorial do PAE; Rívia Cristina S. A Figueiredo Santos - MF: Cogestor Setorial do PAE; Anderson da Silva Saraiva - MF: 572218861 - Membro. Gabriela Cardoso Martins - MF: 64011891, membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

1. Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
2. Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do FUNSAU, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III. Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

1. Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessária ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
2. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

1. Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
2. Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III. Elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial / PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

1. Participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;
2. Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de abril de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA PMPA.

Protocolo: 538679

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 537235 Data:27/03/2020

Contrato publicado no D.O.E Nº 34159

Onde se lê:

Contrato Nº 44 à 49

Leia-se:

Contrato Nº 46 à 51

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 538671

CONTRATO

Contrato nº 44

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de coletes de proteção balística para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 149.548,00

Pregão Eletrônico SRP nº 23/2018-SEGUP/PA

Data Assinatura: 23/03/2020

Vigência: 23/03/2020 à 23/03/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Natureza de Despesa: 449052 Fonte: 0306007052

Contratado: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ: 14.533.049/0002-03

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 538669

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2020;

Data: 01/04/2020

Valor Global: R\$ 312.545,88

Objeto: Prestação de Serviço de internet e link de dados rádio e fibra através da rede telecomunicação de dados do Estado do Pará, hospedagem de servidores virtuais e IP's de NAT, permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA através da licença de uso de Sistema Globais (SIAFEM/SIMAS);

Fundamentação Legal: Art 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 e parecer da COJ 044/2020;

Data da Ratificação: 01/04/2020

Orçamento:

C.Funcional: 06.126.1506.8238

Fonte: 0101002877

Unidade Gestora: 310101

Natureza de Despesa: 339140

Razão Social: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará- PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18; com sede em Belém, na Rod. Augusto Montenegro, km 10.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Ordenador de despesa do CBMPA

Protocolo: 538722

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de dispensa de Licitação

Exercício: 2020.

Ato: 01/2020

Número da dispensa: 01/2020.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Ordenador de despesa do CBMPA

Protocolo: 538726

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comandante Geral do CMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza, no uso de suas atribuições resolve homologar a adjudicação referente à dispensa de licitação 01/2020 para a contratação dos serviços de internet e link de dados rádio e fibra através da rede telecomunicação de dados do Estado do Pará, hospedagem de servidores virtuais e IP's de NAT, permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA através da licença de uso de Sistema Globais (SIAFEM/SIMAS) que será fornecido pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará- PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18; com sede em Belém, na Rod. Augusto Montenegro, km 10, no valor de R\$ 312.545,88 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Belém – PA, 01 de Abril de 2020.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 538728

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 191DE 27 DE MARÇO DE 2020

Nome: Maurinei Ferreira Alves

Matrícula:57173847-1

Função: Capitão

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – CONSUMO

Valor R\$ 1.000 ,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 538734

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 453/2020- DGPC/OD/ DRF DE 30 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020252231, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/03 a 02/04/2020;